

Campinas, 11 de novembro de 2021.

Ofício PP – 0343/2021

Ref.: Ofício nº 2005/2021/DLE/P
Requerimento nº 1441/2021 – Vereador Henrique Conti

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1441/2021 de autoria do n. Vereador Henrique Conti, que nos foi encaminhado por V. Exa., para que sejam respondidos os questionamentos do vereador acerca da afirmação de extravasamento de esgoto em galeria de água pluviais em córrego localizado na Avenida Invernada, vimos, pelo presente, encaminhar as anexas informações prestadas pelo Procurador Geral da SANASA

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, e, aproveitamos para apresentar protestos de estima e consideração.

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Diretor Presidente – SANASA

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Campinas, 19 de outubro de 2021.

REF.: Ofício nº 2005/2021/DLE/P - Assunto: Requerimento nº 1441/2021 do Vereador José Henrique Conti acerca de problemas de extravasamento de esgoto na Avenida Invernada - Valinhos-SP.

Ao Senhor Diretor Presidente,

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, encaminha Requerimento nº 1441/2021, de autoria do Vereador José Henrique Conti, para que sejam respondidos seus questionamentos pela SANASA.

Os questionamentos se voltam para problemas de extravasamento de esgoto em galerias de águas pluviais em córrego localizado na Av. Invernada, Valinhos-SP.

Verifica-se, os questionamentos foram dirigidos à SANASA; CETESB; Consórcio PCJ e Comitê PCJ, e espera-se respostas para solução do problema sob o âmbito da legalidade e da responsabilidade.

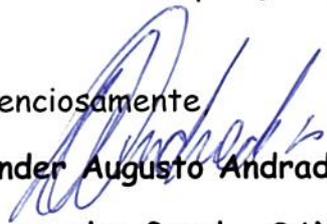
Depreende-se que o DAEV Valinhos, através do Ofício 108/2021, prestou as informações cabíveis, após vistoria realizada de modo que restou constatado, a origem do despejo é um extravasamento que ocorre na rede pública de esgoto bem como estão em curso as providências cabíveis para sanar o problema.

Cumpre-nos informar, da parte da SANASA não há providência a ser adotada e tampouco responsabilidade vez que não é órgão fiscalizador do saneamento básico realizado no município de Valinhos-SP.

Outrossim, de conhecimento público, o convênio firmado entre os municípios e respectivos entes que prestam o serviço de saneamento, visando o tratamento de esgoto na ETE Capuava pela SANASA. Porém, não há previsão para a realização dos serviços correlatos tais como fiscalização, execução ou manutenção de redes de esgoto ou de água.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais caso necessários.

Atenciosamente


Rander Augusto Andrade

Procurador Geral - SANASA





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Offício n.º 2005/2021/DLE/P

Valinhos, 05 de outubro de 2021.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia do Requerimento n.º 1441/2021, que solicita o especial obséquio de que sejam respondidos questionamentos de vereador acerca de afirmação de extravasamento de esgoto em galeria de águas pluviais em córrego localizado na Avenida Invernada, Valinhos/SP.

O presente Requerimento, **de iniciativa do vereador José Henrique Conti**, foi aprovado por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 21 de setembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Ilmo. Senhor

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

Diretor Presidente

SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Campinas – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3541/21
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 1441/2021

Ementa: Solicita encaminhamento de Ofício à SANASA, à CETESB, ao Consórcio PCJ e ao Comitê PCJ, acerca de afirmação de extravasamento de esgoto em galeria de águas pluviais em córrego localizado na Av. Invernada, Valinhos/SP.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Franklin Duarte de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

Considerando a captação de água do Ribeirão Pinheiros para abastecer outras regiões do nosso Município.

Considerando a frequente quantidade de esgotos despejada no córrego Ribeirão Pinheiros.

Considerando o grande risco à saúde por conta da grande quantidade de despejo irregular no córrego e a conseqüente contaminação da água.

Considerando que o lançamento de esgoto nos rios sem tratamento adequado compromete a qualidade das águas nas áreas urbanas e impacta também a região.

Considerando que este vereador recebeu resposta de requerimento por meio do Ofício. Nº 929/2021-DTL/SAJI/P onde a Municipalidade informa que "Em vistoria recente, verificamos que a origem do despejo é um extravasamento que ocorre na rede pública de esgoto".

Considerando que essa informação é gravíssima, tendo em vista que não vemos medidas de coibição serem implantadas para sanar esta prática.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado Ofício à **SANASA – Sociedade de**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3544, 21
Fls. 02
Resp. *[Signature]*

Abastecimento de Água e Saneamento S/A, à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, ao Consórcio PCJ e ao Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - CBH-PCJ, solicitando o que segue:

É de conhecimento do departamento competente, que a origem do despejo irregular advém de extravasamento (ladrão) que ocorre na rede pública de esgoto (fotos anexas), em trecho localizado na Av. Invernada, nas proximidades da Faculdade Anhanguera?

Quais ações estão sendo tomadas pelos órgãos competentes (CETESB, Consórcio PCJ, Comitê PCJ e SANASA) para que hajam medidas de coibição desta prática?

Esse tipo de pratica frequente (extravasamento de esgoto na rede pública) é permitida pelas legislações pertinentes?

Há responsabilidade civil e criminal contra o órgão responsável? Em caso negativo, especificar.

Justificativa:

Este Vereador apresenta os seguintes questionamentos haja vista crescente aumento de contaminação de nossos córregos por intermédio de despejo de esgoto em córregos e área verdes sem nenhuma medida efetiva de interrupção e responsabilização dos órgãos responsáveis

Valinhos, aos 16 de agosto de 2021.

[Signature]
Henrique Conti
Vereador

Fotos anexas.



C.M.V. _____
Proc. Nº 35441 21
Fls. 03
Resp. _____ *je*

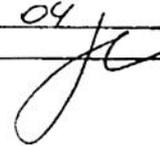
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 35441/21
Fls. 04
Resp. 

OF. Nº 929/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 989/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 7646/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 04 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

C.M.V.
Proc. Nº 35341/21
Fls. 06
Resp. [Assinatura]

4. Quais penalidades foram aplicadas ao infrator? Houve aplicação de multa? Em caso positivo enviar cópia. Em caso negativo, por quais razões?

Vide item 3

5. Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?

Não compete ao DAEV.

6. Enviar a esta Casa de Leis cópia da planta e/ou projeto contendo a tubulação da rede coletora de esgoto existente na Av. Invernada.

Por conta da extensão da Av Invernada, enviaremos fotos em módulos de toda a avenida.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



Valinhos, 08 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 108/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1228/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 989/2021 – Vereador José Henrique

Conti

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pela Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

1. O departamento competente possui conhecimento do despejo de esgoto com forte cheiro, em tubulação existente no córrego da Av. Invernada, defronte a FAV? Em caso positivo, qual a origem do despejo irregular?

Em vistoria recente, verificamos que a origem do despejo é um extravasamento que ocorre na rede pública de esgoto.

2. Quais providências serão tomadas para que haja a interrupção do despejo frequente na localidade acima apontada?

O DAEV está desenvolvendo projetos para a construção de uma nova rede por dentro da Unilever visando sanar esse problema.

3. A tubulação existente refere-se a uma galeria de água pluvial, ou se trata de uma tubulação de rede de esgoto? Em se tratando de galeria de água pluvial, por quais razões está saindo esgoto da tubulação? Há ligação clandestina de esgoto na referida tubulação?

Não constatamos até o presente, ligação clandestina de esgoto em águas pluviais, o que verificamos é que está saindo esgoto por conta de um extravasamento que há na rede pública.

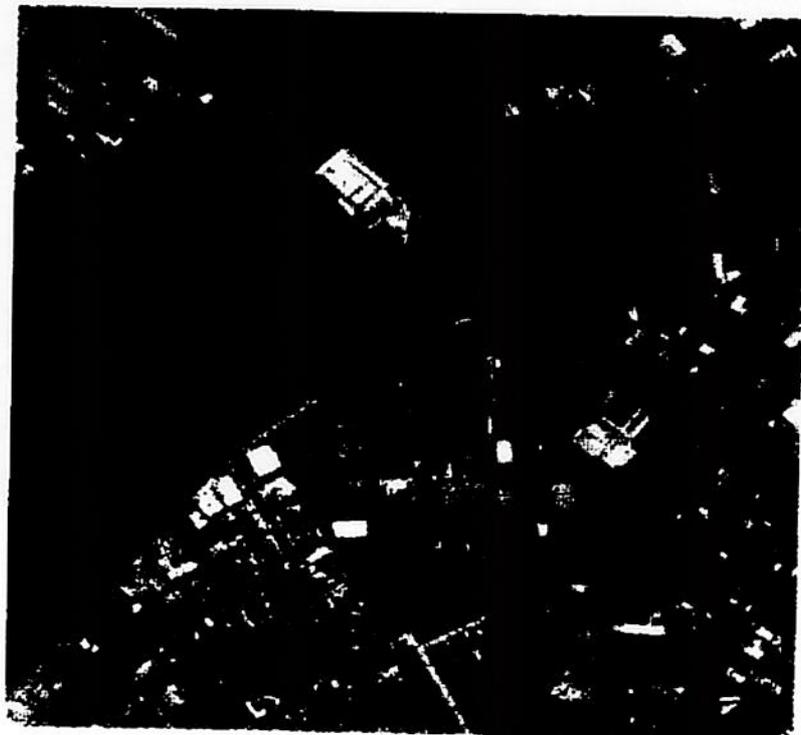


Requerimento nº 989/2021 – Vereador José Henrique Conti

Fotos da rede de esgoto na Av. Invernada:



Parte 1



Parte 2

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

C.M.V.
Proc. Nº 35441/21
Fls. 08
Resp. _____



Parte 3



Parte 4